



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEGUNDA-FEIRA 14/09/2026

ANO: XVIII Nº: 4089 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art.º 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, referente a ADESÃO À ATA DE ESCADA PROLONGÁVEL PARA ATIVIDADES BOMBEIRO, REALIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, EM ATENDIMENTO AO CORPO DE BOMBEIROS - F.U.N.R.E.B.O.M, 11 de setembro de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 272/2026. Dispensa nº: 099/2026. Processo Digital nº: 43816/2026. Partes: Município de Arapongas e IVANIL MARIA DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.272.036/0001-27. Valor Total R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 741/2026. Objeto: Contratação imediata de serviço ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, em atendimento a demanda judicial, Autos nº. 0008802-20.2026.8.16.0045 - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Arapongas, em favor de Lucas da Silva Lima - CPF nº xxx.484.129-xx, em atendimento Secretaria de Assistência Social - SEMAS. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 738 a 739/2026. Processo Digital: nº 37754 e 38300/2026. Partes: Município de Arapongas e L M PERNOMIAN SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº 64.988.517/0001-13, neste ato representado por LUANA MAZIN PERNOMIAN, CPF nº ***.097.859-**, e GIULIANA ROSSATO BIEZUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 67.733.126/0001-46, neste ato representado por GIULIANA ROSSATO BIEZUS, CPF nº ***.760.349-**. Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024- Chamamento Público. Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

PORTARIA Nº 424/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o disposto na Seção XIII – Da Licença-Prêmio, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas); Considerando o Decreto Municipal nº 575, de 10 de julho de 2026, que restaurou retroativamente, a partir de 28 de maio de 2020, a contagem do tempo de serviço para fins de licença-prêmio e adicional por tempo de serviço; Considerando que a revisão dos períodos aquisitivos alterou os marcos temporais anteriormente considerados para a concessão do benefício; Considerando a necessidade de revisar os atos concessórios anteriores, com base nas regras do artigo 164 da Lei Municipal nº 4.451/2016; Considerando o contido no Processo Administrativo de Revisão de Licença-Prêmio nº 44830, de 04/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 388/2026, de 27/08/2026 (Anexo I), no que diz respeito à servidora MOARA FERNANDA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 89273/1, ocupante do cargo de Atendente Social, restabelecendo o seu direito ao saldo remanescente de 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de setembro de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 268/2026. Inexigibilidade nº: 056/2026. Processo Digital nº: 43247/2026. Partes: Município de Arapongas e EXPOARA PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES ARAPONGAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.454.894/0001-52. Valor Total R\$ 202.620,00 (duzentos e dois mil e seiscentos e vinte reais). Contrato nº 735/2026. Objeto: Locação de espaço para realização das festividades comemorativas ao aniversário da cidade nos dias 09 a 11 de outubro de 2026, em atendimento à Secretaria de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE. Prazo de vigência: até 09/12/2026. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 757/26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais):

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 - Manutenção dos Serviços – SEMAD		
041220002.2.013/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$	3.000,00
Fonte de recurso 000		
041260002.2.014/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 - Manutenção dos Serviços – SEMAD		
041220002.2.013/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....	R\$	3.000,00
Fonte de recurso 000		
3.3.3.90.49.00 – Auxílio transporte.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de setembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 758/26, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

15.01 - Manutenção dos Serviços - ESPORTE

278120005.2.022/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 37.400,00
Fonte de recurso 694

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados - principal / Deliberação nº 01/2026 - Conselho Estadual do Esporte - CEE	694

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de setembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425/26, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;
- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº	MATR.	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
							INÍCIO	TÉRMINO	
43697/26	75612	1	ABILENE DE FREITAS PALOMARE	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	21/09/2026	11/10/2026	21
42427/26	112224	1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOIS	Enfermeiro	SAÚDE	02/10/2013 a 01/10/2018	08/10/2026	22/10/2026	15
44635/26	115312	2	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS SARTORATO	Vigilante Municipal	SESTRAN	06/01/2015 a 05/01/2020	06/09/2026	20/09/2026	15
42455/26	110973	1	CREIDELICE BENETTI MIRANDA	Enfermeiro	SAÚDE	09/04/2013 a 08/04/2018	23/10/2026	06/11/2026	15
42367/26	113131	1	EDICLEIA LEMES DOS SANTOS DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	05/02/2020 a 04/02/2025	01/10/2026	15/10/2026	15
42992/26	86193	1	FABIO GUERINO VICENTIN	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	06/10/2026	04/11/2026	30
43243/26	104892	1	MARIA DE FATIMA CABRERA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	26/10/2026	09/11/2026	15
45204/26	109932	1	MARIA ELISABETE MANTOVANI	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	11/06/2017 a 10/06/2022	14/09/2026	30/10/2026	47
43691/26	105996	3	MARISTELA FERREIRA RODRIGUES	Auxiliar em Saúde Bucal	SAÚDE	01/02/2020 a 31/01/2025	13/10/2026	27/10/2026	15
44326/26	78417	1	NEUZA APARECIDA NOGUEIRA	Operário	SAÚDE	01/01/2021 a 31/12/2025	08/09/2026	06/11/2026	60
42953/26	1197673	1	SAMANTA ANDRADE OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	19/11/2018 a 18/11/2023	16/10/2026	30/10/2026	15
42350/26	52590	1	VANILDA DE ARAUJO LOPES VASCONCELOS	Agente Administrativo	SEMUDE	01/01/2021 a 31/12/2025	21/10/2026	19/11/2026	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de setembro de 2026.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2026

Contrato nº 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: WEB PORTAL PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piauí, nº 229, Centro, Londrina, Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.559/0001-86.

OBJETO: contratação de empresa jornalística para publicação dos atos legais da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR ANUAL: estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor unitário R\$ 12,00 (doze reais), por centímetro/coluna.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da publicação do contrato.

Arapongas, 10 de setembro de 2026.


MARCIO ANTONIO NICKENIG
Contratante



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Tania Mara Ferrari Danna, matrícula nº 32001143 e o servidor Jaide Massarelli de Carvalho, matrícula 31001094, para exercer a função de fiscal do contrato nº 007/2026, até a vigência final do contrato;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matrícula 31001149, para exercer a função de gestor dos contratos acima mencionados, até a vigência final do contrato;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de setembro de 2026.


MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente



1

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/2026

Pregão Eletrônico nº 15/2026

(PE 15/2026 – Compras.gov.br)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, por seu Presidente, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 15/2026**, publicado no Diário Oficial do Município de Arapongas, Edição nº 4088, de 11 de setembro de 2026, páginas 9 e 10, em razão da constatação de erro material na consolidação dos valores atribuídos às empresas **COMERCIAL COCA LTDA. e LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. e, consequentemente, no valor total do certame**, sem alteração dos fornecedores vencedores, dos itens adjudicados, dos quantitativos ou dos valores unitários das propostas aceitas.

ONDE SE LÊ:

COMERCIAL COCA LTDA. — CNPJ 37.160.612/0001-51 — Itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13 e 15 —

Valor: **R\$ 10.756,17**

LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. — CNPJ 47.134.863/0001-15 — Itens 02, 12, 14 e 18 — Valor: **R\$ 938,30**

Valor Total: R\$ 12.285,57 (doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente aos 17 itens com propostas aceitas.

LEIA-SE:

COMERCIAL COCA LTDA. — CNPJ 37.160.612/0001-51 — Itens 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13 e 15 —

Valor: **R\$ 10.576,77**

LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. — CNPJ 47.134.863/0001-15 — Itens 02, 12, 14 e 18 — Valor: **R\$ 1.817,00**

Valor Total: R\$ 12.984,87 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente aos 17 itens com propostas aceitas.

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da publicação original.

Arapongas - PR, 11 de setembro de 2026.

MARCIO ANTONIO
NICKENIG:5047287
9987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.09.11
15:02:01 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente